



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



## **INDICAÇÃO Nº 28 / 2024**

*Indica ao Prefeito Municipal, Viabilizar a implantação de obstáculos na entrada das passarelas / pontes de pedestres do Município.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> , **Viabilizar a implantação de obstáculos**. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

### **Justificativa**

Venho por meio desta a pedido dos munícipes, solicitar que seja viabilizado a implantação de obstáculos na entrada das passarelas/ pontes de pedestres do Município. A medida visa impedir a ação de motociclistas, que utilizam as passarelas de forma indevida, colocando em risco a segurança dos pedestres.

A passagem de motociclistas em passarelas é proibida e fere o artigo 193 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que proíbe o trânsito de veículos em calçadas, passeios, passarelas, ciclovias, ciclofaixas, ilhas, refúgios, ajardinamentos, canteiros centrais e divisores de pista de rolamento, acostamentos, marcas de canalização, gramados e jardins públicos.

Certos da compreensão de V.ex.a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2024

  
**Wilson José dos Santos (Índio da doze)**  
Vereador